



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
www.altoparaiso.pr.gov.br
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

**PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Em 22 / Outubro / 2020

Seção N.º 11986

LEI Nº 523/2020

SÚMULA: Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Especiais por Excesso de Arrecadação, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E, EU, O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral para o exercício de 2020 os Créditos Adicionais Especiais por Excesso de Arrecadação em até o limite de R\$- 600.000,00 (seiscentos mil reais), mediante a inclusão de rubricas de despesas das dotações orçamentárias:

03 SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRACAO		
03.02 DIV. ASSIST. TECNICA E ADMINISTRATIVA		
041220003.2.011000 Manutencao da Divisao de Assistencia Tecnica e Administrativa		
9924	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
9911	3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	1.365,00
9925	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	30.000,00
03 SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRACAO		
03.06 PROCURADORIA MUN. ASSUNTOS JURIDICOS		
040910003.2.085000 Manutencao das Atividades da Procuradoria Municipal		
9912	3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	16.000,00
04 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		
04.02 DIV. FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE		
041210004.2.018000 Manutencao da Divisao de Financas, Orcamento e Contabilidade		
9913	3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	15.000,00
04 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		
04.02 DIV. FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE		
280610000.0.003000 Sentencas Judiciais		
9914	3.3.90.91.00.00.00 SENTENCAS JUDICIAIS	6.000,00
04 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		
04.03 DIV. TRIBUTOS, ARRECADACAO, FISCALIZACAO		
041290006.2.019000 Manutencao da Divisao de Tributos, Arrecadacao e Fiscalizacao		
9685	3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	10.000,00
9915	3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	2.000,00
9916	3.3.90.40.00.00.00 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C	2.800,00
05 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS		
05.02 DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS		
041280003.2.009000 Manutencao das Atividades de Recursos Humanos		
9917	3.3.90.40.00.00.00 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C	2.200,00
07 SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER		
07.02 DIVISAO DE EDUCACAO		
123610007.2.027000 Manutencao do Ensino Fundamental - FUNDEB 60%		
9928	3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	26.005,00
9929	3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00
07 SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER		
07.02 DIVISAO DE EDUCACAO		
123650007.2.008000 Manutencao da Educacao Infantil - FUNDEB 60%		
9930	3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	90.000,00
9931	3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS	30.000,00
09 SEC. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS		
09.02 DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS		
154510016.2.049000 Manutencao da Divisao de Obras, Planejamento Urbano e Servicos Publicos		
9926	3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
9927	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	20.000,00
10 SECRETARIA DE SERVICOS RODOVIARIOS		
10.02 DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS		



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
www.altoparaiso.pr.gov.br
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

267820017.2.100000 Manutenção da Divisão dos Serviços Rodoviários		
9688	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL 40.000,00
9918	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS 8.000,00
9919	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI 12.000,00
9920	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO 60.000,00
11 SECRETARIA DE AGROPECUARIA E ABASTEC.		
11.02 DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO		
206060018.2.057000 Manutenção da Divisão de Fomento Agropecuario e Abastecimento		
9921	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00
9922	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI 2.630,00
13 SEC.TURISMO,M. AMB.,EC., FISC.,SAN.,AGR.		
13.03 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
185410020.2.061000 Manutenção da Divisão de Meio Ambiente, Ecologia e Fiscalização Ambiental		
9690	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL 15.000,00
13 SEC.TURISMO,M. AMB.,EC., FISC.,SAN.,AGR.		
13.04 DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA		
175120020.2.091000 Manut. Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e As. Agraria		
9923	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
14 SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL		
14.03 DIVISAO DE PROGRAMAS SOCIAIS		
082440005.2.090000 Manutenção da Divisão de Programas Sociais		
9691	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL 15.000,00
14 SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL		
14.05 DIVISAO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS		
082440005.2.068000 Manutenção da Divisão de Assuntos Comunitarios		
9692	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL 20.000,00
4 Apoio Financeiro aos Municípios - AFM		
08 SECRETARIA DE SAUDE		
08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
103010014.2.042000 Manutenção do Bloco de Atenção Básica – SUS		
9695	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL 20.000,00
14 SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL		
14.06 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
082440005.2.093000 Manutenção do Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica		
9696	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL 40.000,00
9697	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS 10.000,00
1024 Aux. Finan. Ações Saúde As. Social – L.C nº 173/2020 – Inciso I, art. 5º		

Art. 2º. Como recurso para cobertura dos Créditos autorizados pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á dos prováveis excessos de arrecadações das seguintes fontes de recursos do corrente exercício financeiro:

Fonte de Recursos	Descrição	Valor
4	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	530.000,00
1024	Aux. Finan. Ações Saúde As. Social – L.C nº 173/2020 – Inciso I, art. 5º	70.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - Pr., aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2020.

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal